



PORTARIA Nº 001/2022

Dispõe sobre a escala do plantão na Defensoria Pública da unidade de Viçosa, nos termos da Resolução nº. 542/2022/DPG .

A COORDENAÇÃO LOCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003,

CONSIDERANDO que a Resolução n. 542/2022, da Defensoria Pública Geral dispôs sobre o plantão da Defensoria Pública nos feriados e pontos facultativos do corrente ano;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente Portaria decorre de anuência dos órgãos de execução nela indicados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras Públicas a seguir relacionados para atuarem, em regime de sobreaviso como plantonistas conforme escala a seguir:

§1º Fica designada para atuar nos dias 28 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2022 a Defensora Pública Nilza Martins Pataro Machado, em regime de sobreaviso, através do telefone institucional (31) 98418-4370, bem como do e-mail plantaodpvicosa@defensoria.mg.def.br, das 08 às 17 horas, abrangendo apenas os processos de competência da Comarca de Viçosa na Microrregião XXXVI.

§2º Fica designada para atuar nos dias 12 de outubro, 08 e 09 de dezembro de 2022 a Defensora Pública Vincenza Calcara Magalhães, em regime de sobreaviso, através do telefone institucional (31) 98201-9443, bem como do e-mail



plantaodpvicosa@defensoria.mg.def.br das 08 às 17 horas, abrangendo apenas os processos de competência da Comarca de Viçosa na Microrregião XXXVI.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 21 de fevereiro de 2022.

ANA FLÁVIA SOARES DINIZ

Defensora Pública Coordenadora

MADEP 0615D/MG